



EDITAL N° 08 / 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO-PET-SAÚDE GRADUASUS DA UNIFAL-MG

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL -MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Pet-Saúde GraduaSUS, de acordo com o Edital n.13, de 28 de setembro de 2015.

Art. 1º - Das Vagas. Serão selecionados bolsistas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde GraduaSUS da Universidade Federal de Alfenas-MG:

CURSOS	Nº VAGAS
Odontologia	02
Total	02

§ 1º - O Programa de Bolsas para o Pet-Saúde GraduaSUS da UNIFAL-MG é um programa do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, que tem por objetivo fomentar grupo de ensino e aprendizagem pelo trabalho, no município de Alfenas-MG.

§ 2º - Aos portadores de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do Programa para o qual concorre.

Art 2º- Das Bolsas - Os valores das bolsas para estudantes do Pet-Saúde GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os alunos selecionados que desenvolverem atividades em serviços sob a supervisão de Preceptores dos diferentes pontos de atenção da rede de serviços de saúde do município de Alfenas-MG, incluindo o desenvolvimento de pesquisa.

Parágrafo único – As atividades do Pet-Saúde GraduaSUS terão início em março de 2018 e previsão de término em maio de 2018.

Art. 3º - Requisitos para Inscrição

- Os candidatos deverão estar regularmente matriculados a partir do 6º Período do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Alfenas, no 1º semestre letivo de 2018 e ter cursado com aprovação a disciplina de Saúde Coletiva II para candidatos matriculados do 7º ao 9º período do curso de Odontologia e Saúde Coletiva III para candidatos matriculados no 6º período do curso de Odontologia.
- Ter disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas/semana às atividades do Programa.
- Não estar recebendo bolsas de outros Programas ou Projetos.

Art. 4º - Das Inscrições

O período de inscrições será de **26 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018**,

Parágrafo Único - As inscrições deverão ser realizadas on-line pelo endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>, no horário de 7h00 do dia 26 de fevereiro de 2018 até às 23h59 do dia 02 de março de 2018.

Art. 5º - Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

Art. 6º - Do Exame de Seleção: A seleção para o Pet-Saúde GraduaSUS será realizada por meio de análise do Coeficiente de Desempenho Acadêmico dos alunos.

Parágrafo Único: A classificação final do Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente do maior para o menor Coeficiente de Desempenho Acadêmico. Em caso de empate na classificação final, será selecionado o candidato com maior nota na disciplina de Saúde Coletiva II para candidatos matriculados do 7º ao 9º período do curso de Odontologia e Saúde Coletiva III para candidatos matriculados no 6º período do curso de Odontologia, persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

Art. 8º - Do Resultado Final

O resultado final será publicado no dia **05 de março de 2018, a partir das 8h00**, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> no e no quadro de Avisos do Pavilhão Central de Aulas-PCA. No ato de admissão ao Programa o aluno deverá declarar ter disponibilidade para participar efetivamente do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde- Pet-Saúde GraduaSUS, durante o período de março a maio de 2018, para fazer jus ao certificado e à bolsa. O Resultado final terá vigência até maio de 2018.

Art. 9º – Dos Recursos - Os candidatos terão até 16h30 do dia 05 de março de 2018 para protocolarem o recurso do Processo de Seleção de Bolsistas do Pet-Saúde GraduaSUS da UNIFAL-MG referente ao Edital nº 08/2018, para a Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo Único: Caso haja recurso por parte de algum candidato, que resulte em alteração da classificação será divulgado novo resultado do Processo Seletivo.

Art. 10 – Dos casos omissos – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 22 de fevereiro de 2018.



Profa. Dra. Liana Ermelinda dos Santos e Silva
Pró-Reitora de Graduação